



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.540 DE 24 DE JUNHO DE 2025**



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO - SANTO, AO ILUSTRE SENHOR GENUINO PEREIRA MAMEDIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão ao Sr. Genuino Pereira Mamedio, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art.2º** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 04 de julho de 2025, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
Em 24 de junho de 2025.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
Em 24 de junho de 2025.

**PAULO VITOR DUARTE BROETTO**  
Secretário Municipal de Administração

